

## UM ASPECTO RELEVANTE DA CONTRIBUIÇÃO DE SÍLVIO ROMERO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS NO BRASIL

---

*Luis de Gonzaga Mendes Chaves*

Este trabalho intenta demonstrar que, não obstante o valioso tributo do conteúdo da obra de Sílvio Romero à Literatura Brasileira, um dos aspectos mais relevantes da contribuição do autor é aquilo que poderíamos denominar de aspecto "adjetivo" de sua obra, marcado por um contróle crítico contínuo do autor conferindo uma coloração peculiar aos seus escritos e que se manifesta especialmente através de três elementos representados:

a) pela preocupação constante do autor em destruir o *status quo* infecundo e emperrador no campo das idéias, em combater a "moda" pouco frutífera vigente em círculos intelectuais, em pugnar contra a imitação barata de autores estrangeiros por ingente número de autores brasileiros que nada mais fazem além de "macaquear" os pensadores de países alheios; b) pelo esforço de neutralizar qualquer tipo de radicalismo no setor científico (é uma espécie de busca pela objetividade); c) pela propugnação constante em prol do teste das teorias através da fonte viva da realidade, sobretudo a realidade que nos cerca, a brasileira. É um desafio incessante a que se vá haurir a ciência nas fontes infinitas sempre renovadas e renovadoras da realidade.

Nesse intento nos apoiaremos, não em autores que escreveram sobre êle, mas exclusivamente sobre o que êle próprio produziu. Todavia convém notar que, dada a pluralidade e o caráter onímido da obra de Sílvio Romero, não nos foi possível ler e julgar senão algumas de suas mais importantes produções. Com efeito, a soma global dos trabalhos do autor monta a 55 obras, abarcando um espaço de tempo que se estende de 1875 a 1913 e são classificadas da seguinte

maneira pelo próprio Sílvio Romero: (1) I. Crítica e História Literária, com 17 obras que vão desde 1880 até 1910; II. Folclore: 5 obras, desde 1882 até 195; III. Etnografia: 4 obras, de 1888 até 1916; IV. Política e Estado Social: 7 obras, de 1883 a 1912; V. Filosofia: 3 obras, de 1878 a 1895; VI. Poesia: 2 obras, 1878-1883; VII. Opúsculos, 17 (artigos), de 1875 a 1913. Assim, ante essa produção monumental cuja quantidade já por si nos fala da importância do autor, selecionamos para este ensaio apenas algumas de suas obras, as mais relevantes talvez para este tipo de trabalho. São elas: *Filosofia no Brasil*, uma coletânea de trabalhos coligidos por Luís Washington Vita sob a denominação de "Filósofos Brasileiros"; *Doutrina Contra Doutrina; Ensaio de Filosofia do Direito; Etnografia Brasileira; História da Literatura Brasileira* (partes); *Cantos Populares do Brasil*; "Da Crítica e sua Exata Definição", in *Revista Brasileira*, nov. 1909; "Evolução da Literatura Brasileira" in *Revista Brasileira*, jan. 1910.

Nessas obras o cientista Sílvio Romero não se dedica de modo específico e delimitado a determinada disciplina científica como, por ex., a Sociologia, a Antropologia etc. Como homem de sua época, época caracterizada pela transição do período de inexistência ainda de especialistas em ramos diferentes da Ciência (embora houvesse a preocupação geral da classificação e divisão das ciências particulares) para um período em que predomina a divisão minuciosa do trabalho científico, não se pode falar do autor como nas expressões "O etnólogo Sílvio Romero", "O antropólogo Sílvia Romero", "O sociólogo Sílvio Romero" etc., senão de forma imprecisa e muito vaga. Com efeito, êle ao mesmo tempo é tudo isso e não o é. Não é, se considerarmos que não produziu uma obra caracteristicamente sistemática no setor da antropologia, da sociologia ou da etnologia. Mas passa a sê-lo se, afrouxando e generalizando êsses conceitos, o considerarmos como intelectual que com observações, idéias e intuições originais e fecundas sobre a realidade e as teorias sociais da época, contribuiu em boa dose para a formação das ciências sociais. Em suas atividades científicas nunca agiu apenas como "cientista", mas sempre confundiu na mesma obra os três momentos: o cientista, o filósofo e o político social. Confusão comum na época.

É assim que suas obras, desde as literárias às filosóficas, são passadas de pensamentos acerca de teorias sociais que estavam na ordem do dia, e da realidade, especialmente a realidade brasileira. E delas tôdas ressumbra a atitude tipicamente crítica referida, que assumiu o autor ao abordar o seu objeto. Com efeito, se na variegada produção de Sílvio Romero quiséssemos buscar um elemento ou um critério unificador de suas obras, atingi-lo-íamos na crítica. Foi antes de tudo um crítico. E de que espécie? — Em artigo intitulado "Da Crítica e Sua Exata Definição", publicado na *Revista Americana*,

---

(1) in *Folclore Brasileiro, Cantos Populares do Brasil e Contos Populares do Brasil*, José Olímpio, Rio. AQUI se encontram também os títulos de tôdas as obras.

nov. 1909, Sílvio Romero adverte contra a confusão que se faz desse conceito com a apreciação de assuntos literários, ou Estética, ou com a história da arte e da literatura. Tal confusão foi generalizada inicialmente na França, na Alemanha, na Europa de modo geral. "Era natural — escreve — que, com a constituição da estética em ciência independente, a ossificada tendência de considerar a crítica uma função capaz de aplicar-se unicamente às produções literárias e, quando muito, também aos produtos da Arte em geral, com a qual se começa a ver que a literatura tinha pontos afins, era natural que a crítica se modificasse no sentido de passar a considerar-se um capítulo da mesma estética e a confundir-se com ela, guardando, porém, sempre aparelhamentos tomados à "história". (2) Mostra através de longo desenvolvimento que tal confusão é impertinente, e partindo do sentido etimológico do termo — do grego *krinein* — julgar — afirma que bastava só esse indício para emergir a sem razão dos que teimaram ou teimam ainda em "considerar a crítica um estudo, uma investigação, uma pesquisa, ou até uma ciência especial, tendo por objeto a literatura, e, quando muito, as artes, quaisquer". (3) Aponta a reação paulatinamente surgida a esse modo de agir, passando a expressão *crítica* a aplicar-se a várias disciplinas que nada têm a ver com as belas-artistas. Tornam-se comuns por ex. no setor das ciências físicas, naturais, da filosofia e da sociologia as expressões "crítica científica, crítica filosófica, crítica social". Surge a crítica das instituições jurídicas, dos sistemas políticos, das teorias econômicas, das doutrinas morais. Enfim, a crítica é apenas um processo, um método, um controle, que se deve aplicar às criações do espírito, em todos os ramos de sua atividade. E conclui com a definição de crítica: "a parte da lógica aplicada estudando as condições que originam as leis que regem o desenvolvimento de todas as criações do espírito humano, científicas, artísticas, religiosas, políticas, jurídicas, industriais e morais, verifica o bom ou mau emprego feito de tais leis pelos escritores que de tais criações se ocuparam". (4)

Examinemos pois a seguir esse controle crítico na obra de Sílvio Romero consubstanciado naqueles três elementos aludidos no início.

## II. 1. Sílvio Romero demolidor do *status quo*.

Não se entende adequadamente a relevância do espírito de insurreição de Sílvio Romero sem ligá-lo convenientemente ao contexto social em que viveu. Para julgá-lo temos que nesse ponto ouvir sua própria advertência: "É um abuso da crítica o pegar em um livro qualquer e, sem indagação alguma sobre as condições em que haja

(2) Sílvio Romero, *A Filosofia no Brasil* in *Obra Filosófica*, pág. 144.

(3) *Idem* *ib.*

(4) in *Revista Brasileira*, nov. 1909, pág. 159.

vivido o seu autor, pretender traçar um juízo que suponha definitivo". (5)

Até mais ou menos as décadas de 60 e 70 do século pretérito o ambiente espiritual do Brasil era dominado pelo dogmatismo católico em todos os setores. Não havia ainda a separação entre a Igreja e o Estado, e aquela era a senhora soberana a ditar as normas no ensino da filosofia e das ciências, não permitindo jamais o ensino de doutrinas ou teorias que viessem a contrariar os dogmas da Igreja. Era como ditadura espiritual. Tõda a influência que recebe o Brasil na época é a do tomismo tradicional e a do ecletismo francês que na própria França já estava ultrapassado. Referindo-se a frei Francisco Mont'Alverne, o primeiro a tentar escrever obra filosófica no Brasil, e a seus contemporâneos seguidores da mesma orientação filosófica já anacrônica, diz S.R. do ensino no país: "Então o ensino filosófico era um amálgama de Storckenau e Genovese, êsses nomes desconhecidos na história do ensino público dos povos cultos!... Uns restos estroplados de Lock e Condillac, reduzidos a figuras mínimas pelos discípulos e comentadores, e algumas laudas enganadoras, brilhantes pelo estilo e frágeis pela análise, de Laromiguière, tal o seu conteúdo. (6) E prosseguindo: "Tudo isto decorado, não para perscrutar o enigma do homem e do Universo; sim, para limar a argúcia e secundar a loqüela. Depois mais alguma vulgarização das obras de Maine de Biran, a que não teve contraditores por não ter quem o lesse, segundo diz Talne, e de Victor de Cousin, que sacrificava o pensamento por amor da frase, como nô-lo declara Renan, trouxe a propensão e finalmente a queda completa para o ecletismo espiritualista francês. (7) Tal ecletismo foi no juízo de S.R. uma filosofia incoerente, pretenciosa, inimiga da observação e da experiência, "uma sortida no campo do absoluto, divinizando o homem por meio da razão impessoal". (8) Tão intenso enfim era o domínio do espiritualismo mesmo nos círculos oficiais que o nosso Código criminal continha um artigo proibindo o questionar-se a imortalidade da alma e sua existência suprema. Isso influa ponderosamente sobre a vida social em geral e sobre a política. Todo o país estava por assim dizer engalfinhado no desconhecido sem descobrir o seu caminho, "acalentado pelas frases dos retóricos e pelo atraso dos estadistas que não sabem da grande mutação científica e social que a humanidade atravessa nos dias de hoje". (9) A mania da legalidade e do bacharelismo se encontrava também no auge. Todo pai acalentava como aspiração máxima para os filhos o formar-se em leis — a profissão mais sublime e mais prestigiosa da época.

---

(5) S. Romero, A Filosofia no Brasil, in Obra Filosófica pág. 111.

(6) S. Romero, A Filosofia no Brasil, in Obra Filosófica, pág. 13.

(7) Idem, ib. pág. 13.

(8) Idem, ib. pág. 16.

(9) Idem, ib. pág. 143.

Não tardou então a reação. Na Europa há séculos estava ultrapassado esse estado de coisas. Descartes com seu racionalismo; Hume, Bacon, Locke com seu empirismo, e Kant com a síntese dos dois, há tempo haviam destronado o domínio do dogmatismo católico. E na própria década em que nasceu Sílvio Romero — 1850 — surgiam simultâneas duas obras que viriam servir às ciências sociais de marco indelével e revolucionário: *A Origem das Espécies*, de Darwin e *Crítica à Economia Política* de Marx. E mais tarde, no albor do século, emergia toda a obra de Freud.

Foi no meio desse quadro espiritual brasileiro que entrou em cena Sílvio Romero, com o ânimo fervoroso de derruí-lo. Já antes tinha havido tentativas esparsas e não sistemáticas de libertação, como aponta o próprio S.R. em *Filosofia no Brasil*, mas frustradas por falta de formação esmerada e segura de seus autores. Pode-se afirmar pois que S.R., arrostando as maiores dificuldades e incompreensões, enfrentando forças compressoras, representa a primeira rutura no setor do pensamento social entre uma tradição de pensamento vigente até mais ou menos 1860 e uma nova maneira de pensar convém notar ao lado de S.R. nesse labor incansável o crítico Tobias Barreto, também outro precursor dinâmico, que iniciou sua obra de crítica a partir de 1871 no Recife. Para o Brasil não chegou, porém, a ter a mesma repercussão de S.R., uma vez que nunca abandonou a Província, enquanto S.R. pelejou a maior parte de sua existência na Capital do Império e da República). Inicia com o reexame de todas as idéias anteriores, com observações sobre hábitos e costumes da época, para então passar a contestá-los violentamente em nome do novo espírito científico que já inspirava os povos mais adiantados.

É assim que fustiga impiedosamente os pensadores pertencentes ao sensualismo francês de Destut de Tracy e Laromiguière, passados mais tarde para o ecletismo espiritualista de Cousin, quais sejam Mont'Alverne e Eduardo França (1820-1850); os sectários ortodoxos do mesmo ecletismo — Domingos Gonçalves de Magalhães e Moraes e Vale (1850-1870); os autores da reação católica: Padre Muniz e Soriano de Souza, sem deixar de fazer atingir com sua crítica acerba também os autores positivistas ou de outras correntes toda vez que descambem a qualquer tipo de radicalismo incompatível com a ciência. Chega frequentemente a ironizá-los. Lança em rosto a Mont'Alverne por ex. o fato de apesar de vir depois de Lamarck, Bichat, Broussais, Saint-Hilaire, e de já dever conhecer os trabalhos de Rostan e Lelut sobre a Física Social e os de Comte sobre a Política Positiva, ainda se mostra tão empobrecido de idéias. Declara-o incapaz de satisfazer a qualquer dos partidos que dominam entre nós no campo da Ciência. "Não satisfaz à filosofia católica, porque, sem o querer, reduz a alma humana a uma força como outra qualquer...; não convém à Ciência, porque os contra-sensos aí formigam às dezes-

nas". (10) Referindo-se irônica e a Gonçalves de Magalhães, escreve um trecho que bem pode retratar certos hábitos vigentes na época: "Parece que estamos assistindo a um dos saraus filosóficos que tinham lugar no Rio de Janeiro no tempo da mocidade do nosso autor, e que são por ele tão elogiados na sua biografia de Mont'Alverne. Ali o velho franciscano fazia proezas e o poeta de *Urânia*, ainda em embrião, discutia se os animais têm alma... Belos tempos de nossa ignorância em que o palavreado tanto nos preocupava!" (11)

Invectiva assim a atmosfera metafísica e teológica do país, o gosto pelo palavreado ôco tão apreciado, o espírito de imitação, o bacharelismo, a patriotice etc. Segundo ele, o Brasil, como Portugal, tinha como apanágio o papel de compilador, e êsse mesmo atrasado pelo menos em cêrca de cinqüenta anos. "Êste país não tem impulsos originais; o instinto de sequacidade é todo seu; não existe uma só idéia deposta entre os tesouros intelectuais da humanidade que seja oriunda do Brasil". (12) Lembra que quando alguém mais bem dotado ergue mais alta a cabeça, é sempre alumiado por luz estranha. E não é levemente ou apenas baseado em observação superficial que faz a asserção. Atinge-a por cuidadosa via indutiva após análise paciente de magno número de pensadores na qual chega a idéntica conclusão com referência à quase totalidade dêles. Já antes, em outra passagem exclamava: "Não canso de assinalar êste defeito capital de nossos livros de ciência; não passam de compilações, e oxalá que muitas delas não fôssem indigestas!... Nós outros não temos experimentadores". (13) Trata-se aliás de defeito muito sério que em minha opinião serve como uma das causas a outro fenômeno que o autor indica em *Filosofia no Brasil* ao tratar do pe. Patrício Muniz: a falta de seriação no desenvolvimento das idéias no Brasil. Um autor não serve a outro de ponto de partida, um sistema não evolue de outro precedente. "É uma verdade afirmar que não temos tradições intelectuais no rigoroso sentido. Na história espiritual das nações cultas cada fenômeno de hoje é um último elo de uma cadeia; a evolução é uma lei". (14) Aquil o autor estrangeiro que está em voga é que vai decidir sôbre as opiniões dos nossos autores. Sívio Romero vê nisso a pouca ou nenhuma influência que as obras de nossos autores exercem sôbre o pensamento nacional.

Mas o espírito de imitação não se esgota na produção literária. Estende-se também a certos hábitos. Por exemplo, a moda das romarias literárias à Côte por parte de escritores habitantes da província sob pena de ser relegado sistemáticamente ao esquecimento. E a reverência que todos os desejosos de sucesso nas letras deviam devotar a certa clique de intelectuais na Capital do Império que controlava

---

(10) S. Romero, *A Filosofia no Brasil*, in *Obra Filosófica*, pág. 15.

(11) S. Romero, *A Filosofia no Brasil*, in *Obra Filosófica*, pág. 29.

(12) *Idem*, *ib.* pág. 136.

(13) *Idem* *ib.* pág. 95/96.

(14) *Idem*, *ib.* pág. 32.

o prestígio e sua distribuição, principalmente quando se tratava de iniciantes. "O Brasil é o Rio de Janeiro" — afirmavam, da mesma maneira que "alguns franceses da decadência, enfatuados por não sei que nôvo orgulho diante de sua capital, diziam: "A França é Paris'". Lembrando o fato de Tobias Barreto nunca ter feito essas romarias à côrte, afirma: "é sabido quanto pesa esta lacuna. Não ter escrito para o *Jornal do Comércio* ou para o *Diário do Rio*, não ter já sido visto por alguns conselheiros e dado o braço ao Sr. Alencar... Oh! Isto é uma falta imperdoável! Mas o castigo vem logo; nas classificações de poetas e prosistas, de literatos e oradores, que na tal Côrte se fazem como os alistamentos para o serviço militar, o nome do digno filósofo não aparece nunca!..." (15)

Lança seu anátema de igual modo sôbre a categoria social mais importante da época: os bacharéis. Apresentam uma formação deficientíssima, constituída da baixa literatura e das "chatas antigualhas" herdadas por nossas academias e juristas lusos. E não obstante proclamam a jurisprudência "a mais sublime das ciências e fazem da retórica a sua arma de combate!". (16) Indica-os como "a classe mais perigosa, por enfatuada e ignorante. Só podem correr parêlhas com os seus irmãos de cultura, os membros do nosso clero". (17) Eles são responsáveis pelo desconchavo político do país, e isso não somente no Brasil mas onde quer que tenham predominado. Lembra as desordens públicas da França e da Espanha, causadas em parte por essa preponderância, e a tranqüillidade da Inglaterra e da Alemanha se devendo em parte à preponderância dos naturalistas. "O jurista brasileiro... é um ente hoje desclassificado, e que reclama urgente transformação. Aquêlê que se levanta acima do nível comum, o faz exatamente, irremediavelmente rompendo com as tradições e posturas de sua classe. É-lhe mister fazer *tabula rasa* da nobre cultura que lhe inocularam nas Academias para aproximar-se das idéias e da ciência do seu tempo". (18) Em várias passagens e em obras diferentes volta a bater obstinado nessa tecla, sempre a criticar e a indigitar os prejuízos graves que a tendência formalística acarreta à nossa Pátria. E com perspicaz *insight* sociológico revela que não temos liberdade de pensamento no Brasil, não obstante a têrmos garantida nos códigos. Pois não adianta que a liberdade tenha lugar nas leis quando *realiter* ela não existe, pois a sua falta é um produto de nossas próprias estruturas sociais. Vale a pena fazer a citação: "O Brasil é um país de legistas; a formalística nos consome; tôdas as nossas questões se resolvem pela praxe. Todos os modos de viver, até os intelectuais, estão aquil de antemão determinados seguir a rotina, que é o mais seguro, é máxima que nossos pais cuidadosamente nos ensinam!... O espírito público, de mãos dadas com o poder, pune

(15) Sílvia Romero, *A Filosofia no Brasil*, in *Obra Filosófica*, pág. 112.

(16) *Idem*, *ib.* pág. 79.

(17) *Idem*, *ib.* pág. 79.

(18) Sílvia Romero, *A Filosofia no Brasil*, in *Obra Filosófica*, pág. 79.

com o mais duro abandono qualquer tentame de levantamento; os mais empenhados no castigo são os chamados *litteratos*. . . Um sistema completo de cativoiro intelectual, tendo a sua base na primeira educação e passando pela escola e pelas academias, garante o triste resultado. O pior é que a liberdade de pensar parece ter guardida no selo de nossas leis, e tem-na decerto até um ponto; o virus radical, o germe da fatal moléstia vem de longe, está enralzado no âmago de nossos hábitos. . .” (19) E, sintetizando todo êsse pensamento, diz: “o espírito que nos anima é um consórcio híbrido de teosofia e de romanticismo sôbre a velha crosta legalizante e, se a isto juntar-se o tão bem achado sestro de palavreado e predileção pela retórica, compreender-se-á por que temos tantos palradores, mas nunca tivemos um crítico”. (20)

Mas Sílvio Romero não ficou apenas no combate ao bacharelismo, à atmosfera social impregnada de teologismo, metafisismo, de palavreado. Já próximo do descambar do século e início do atual se engalfinhou numa pugna que lhe valeu o maior número de inimigos, de calúnias e de ódio. A luta contra o poderoso grupo dos positivistas. Se até a década de 60 predominava ainda o espiritualismo eclético e o tomismo tradicional, da década de 80 em diante passou a prevalecer nas camadas mais influentes o positivismo não só filosófico mas também o político-ideológico. O positivismo ortodoxo com suas intei-riças conseqüências passou a não ser moda rigorosa no país, tendo conquistado adeptos importantes nas hostes do Governo e do exército. Sílvio Romero, pôsto que há anos haja seguido também o positivismo filosófico, reconhecendo a impertinência e o perigo dessa nova moda para a Nação e o desenvolvimento científico do país, assesta-lhe de igual modo as lanças mais agudas de sua crítica. Em *Doutrina Contra Doutrina*, um dos seus mais importantes escritos, ataca violentamente o positivismo tanto em suas bases teóricas quanto no seu programa político-ideológico. No plano teórico demonstra *cum tra ac studio* que Comte não teve originalidade em nada. Todo o seu elenco de teorias já se encontrava acabado em autores anteriores a êle, sobretudo em Saint-Simon. Comte apenas tê-lo-ia copiado com certas adaptações. Sirvam de exemplos a classificação das ciências e a lei dos três estados. Demonstra que essas duas teorias, ademais, não resistem a nenhum exame sério, e redu-las a pó. Quanto à parte ideológica, o que mais ataca no positivismo é o fato de ter servido de instrumento de ação política perigoso e imoral.

Aliás, já antes, em *Filosofia no Brasil* havia tratado do positivismo. E quem compara os dois trabalhos *Filosofia no Brasil* e *Doutrina Contra Doutrina* percebe incontinentemente chocante contra-dição. No primeiro, apesar de atacar o positivismo em certos pontos, elogia-o, porém, com ardor quando se refere à classificação das ciên-

(19) Idem, *ib.* pág. 119.

(20) Idem, *ib.* pág. 119.



elas de Comte e à sua lei dos três estados. Denomina a "excelente classificação das ciências superior às propostas por Ampère e por Spencer". (21) E quanto à lei dos três estados: "mas o que é altamente duradouro e inapreciável na obra do reformador vem a ser a sua lei da História, a lei dos três estados: teológico, metafísico e positivo.

Esta classificação é de todo o ponto superior à de seu mestre Saint-Simon e à proposta por seu discípulo Littré. E acrescenta ainda: "têm-lhe feito críticas que, em geral, pecam pela base..." Todavia em *Doutrina Contra Doutrina* expõe de tôdas as maneiras que nada se pode aproveitar nem de uma nem de outra. E convence. Contudo, antes de o concluirmos como contradição do autor, seria talvez mais sensato interpretarmos essa atitude como resultado da evolução espiritual de Sílvio Romero. Entre uma e outra obra vai o longo caminho de 16 anos, período suficiente para revisão profunda e séria de certos conceitos e concepções.

## 2. Anti-radicalismo e esforço pela objetividade

Em documento datado de março de 1909 e dirigido à Congregação do Ginásio Nacional, Sílvio Romero expunha os motivos pelos quais, tendo sido eleito para participar da Comissão Julgadora do Concurso de Lógica, não aceitava participar. Nêle consigna uma de suas relevantes intuições sôbre problemas da metodologia sociológica, que é a objetividade em ciências sociais, problema cuja discussão ainda se encontra mesmo hoje na ordem do dia e que não está ainda de todo esclarecido. Não se referia diretamente ao problema de ordem teórica, entretanto a natureza da questão era sociológica: da possibilidade ou não de emitir juízos isentos de valores subjetivos.

Isso faz recordar uma das mais calorosas discussões científicas registradas na Alemanha, em Berlim, no ano de 1914, entre Max Weber e seu grupo de um lado, e Schmoller e seu grupo, de outro. A discussão se deu em portas cerradas sem o acesso de jornalistas ou de estranhos às duas sociedades científicas a que pertenciam e era subordinada justamente ao tema: é possível a objetividade em ciências sociais? — Como era de esperar-se, não chegaram a resultado algum, tendo rolado a discussão por todos os anos de vida de Weber, projetando-se até os dias atuais. (22)

Sílvio Romero mostra-se pessimista nesse ponto. Achando-se inscritos no mencionado concurso eminentes figuras da Igreja Católica, e sendo o nosso autor diametralmente oposto às suas teses, indaga-se se realmente é capaz de julgar os seus trabalhos com absoluta isenção de ânimo. "Posso pois, em consequência, por mais que o queira, ter aquela fria isenção de ânimo, aquela absoluta im-

(21) S. Romero, *A Filosofia no Brasil*, in *Obra Filosófica*, pág. 57.

(22) Vide a respeito: Dahrendorf, 1961, cap.: "Sozialwissenschaft und Werturteile".

parcialidade, aquela fria identificação com a justiça, indispensável ao juiz?" E emite realista o seu parecer: "consciente ou inconscientemente, os nossos afetos, nossas emoções, insinuam-se sorrateiramente em nossos juízos". (23)

Entretanto se constata ao longo de sua obra a preocupação constante em rejeitar qualquer tipo de radicalismo na ciência, ou em atividades relacionadas com a mesma. Verdade é que nem sempre êle próprio deixou de ser radical na contundência de sua crítica. Diversos escritores chamaram a atenção para êsse traço da personalidade do autor. Assim como o próprio S.R. relembra na *Introdução à Literatura Brasileira*, Medeiros de Albuquerque em *A Província de S. Paulo*; João Ribeiro, em *A Época*; Araripe Júnior, no seu livro consagrado a Alencar, bem como Tobias Barreto, no seu trabalho "Contra a Hipocrisia", no qual declara: "o crítico e o polemista faziam no autor uma tal aliança que infalivelmente haviam de deprimir quem lhe caísse nas unhas". (24) Referia-se Tobias à *Filosofia no Brasil* (1878) e Araripe Júnior à *Literatura Brasileira* (1880). — Mas é verdade de igual modo que se registra uma tendência constante no autor a se eximir cada vez mais de posições radicais e conseguir atitudes mais objetivas. Nesse sentido, é larga a distância, por exemplo, entre a *Filosofia no Brasil*, de 1878, e *Ensaio de Filosofia do Direito*, escrito em 1895 e totalmente refundido em sua 2.<sup>a</sup> edição de 1908. Porém mesmo nos livros da primeira fase é perceptível a solicitude em evitar o radicalismo, solicitude que não é anulada pelo exagêro dos ataques de S.R. em sua crítica. Pois êsse exagêro é fruto justamente do ódio ao radicalismo doutrinário. Aquil opera talvez o princípio *extrema se tangunt*. A pretensão do autor é atacar posições radicais, e nesse empenho lhe parece muitas vezes conveniente ser cruel no combate. Investiva os exageros mesmo nos grandes pensadores com cujos sistemas está de acôrdo (pelo menos em parte). Assim, ao lado do ataque ao catolicismo e ao positivismo, não deixa em paz também Spencer, Buckle, Tobias Barreto quando vê que estão exagerando.

Êle próprio se decide a não pertencer a nenhum sistema de pensamento: "o meu sistema filosófico reduz-se a não ter sistema algum; porque um sistema prende e comprime a verdade". (25)

Ataca o exagêro dos positivistas em tentarem reduzir a lógica à matemática, por quererem confundir através da matemática as condições do mundo subjetivo, condições do domínio de raciocínio com as do mundo exterior, do mundo material; por radicalizarem a tal ponto o valor da matemática que só através dela pensam atingir o

---

(23) S. Romero, *Filósofos Brasileiros*, in *Obra Filosófica* pág. 238.

(24) S. Romero *História da Literatura Brasileira*, 1888, pág. X.

(25) S. Romero, *A Filosofia no Brasil e o Sr. Herculano Bandeira*, in *Obra Filosófica*, pág. 146.

conhecimento cientificamente válido. (26) "... não reparar que a exigência do saber matemático, para desdobrar e fortalecer o raciocínio em geral, além de por fora das condições de raciocinar com segurança grandes espíritos avessos à cultura daquela ciência, é uma verdadeira *contra dictio in adiecto*; "porquanto, se a matemática se encarrega de garantir o juízo e o raciocínio dos vários domínios das diversas ciências, quem se há de encarregar de os garantir nos próprios domínios dela?" (27) Aqui é impressionante a coincidência com que Max Weber um pouco mais tarde falava também do valor da quantificação matemática. Permita-me o leitor citar Julien Freund sobre o assunto: "Weber também investe, de um lado, contra o prestígio de que desfrutam as matemáticas na teoria tradicional da ciência, e de outro lado, contra o simplismo de certos sábios e sociólogos que acreditam ter realizado uma obra científica pelo fato de haverem traduzido em números e equações diversas observações. O fato de ter sido o conhecimento matemático cronologicamente o primeiro a alcançar o rigor científico, não lhe confere nenhuma superioridade lógica. Com efeito, o processo matemático opera, como qualquer outro, uma seleção entre os aspectos da realidade infinita; só vale pois dentro dos limites dos postulados que lhe são próprios, sem jurisdição sobre o que se acha no exterior. Por conseguinte não constitui um método universal nem tampouco exemplar. (28)

No fim do século passado havia duas correntes opostas na opinião pública brasileira sobre o nosso país, ambas extremadas. De um lado, o grupo da "patriotice" que vivia a alardear que o Brasil era o primeiro país do mundo, que tudo dos brasileiros era melhor; do outro, o grupo dos pessimistas envergonhados da sua pátria e que indicavam o país como a pior coisa do mundo, digno de lástima e de vergonha. S.R. insurge-se contra ambas, (29) conclamando o povo a que "adiem as paixões e dêem entrada à imparcialidade". E se interroga se porventura esse grito por imparcialidade significa uma renegação de seus escritos da juventude refletidores de pessimismo também exagerado, para responder que "como doutrina, como análise, valem tanto quanto este (*História da Literatura Brasileira*); como reação, como ataque, como polêmica valem mais do que este; como experiência, como imparcialidade, como moderação, é que valem menos do que este". (30) Por aí se comprova aliás aquela tendência citada acima — rumo à imparcialidade — que se verifica na evolução de S.R., da qual ele próprio está consciente e em prol da qual parece diligenciar.

Em Buckle, na parte da filosofia da história desse autor que se

---

(26) Vide a respeito mais detalhadamente em S. Romero, *Filósofos Brasileiros*, in *Obra Filosófica*, pág. 239.

(27) S. Romero, *Filósofos Brasileiros*, *Obra Filos.*, pág. 240.

(28) Julien Freund, *A Sociologia de Max Weber*, Forense, Rio; 1969; pág. 36/37.

(29) Sílvio Romero. *Hist. da Lit. Brasileira*, 1888, págs. XI e XII.

(30) S. Romero, *Hist. da Lit. Brasileira*, pág. XII.

refere ao Brasil, investe impetuoso contra o seu radical determinismo geográfico, opondo-lhe argumentos irrespondíveis. (31)

Contra Tobias Barreto, seu dileto e admirado amigo, insurge-se de igual modo quando êsse, usando argumentos de excessivo radicalismo, contesta a sociologia como ciência. Tobias, em *Estudos Alemães*, 2.<sup>a</sup> edição, no ensaio intitulado *Variações Anti-sociológicas*, dispõe de uma série de argumentos contra a sociologia como ciência, os quais S. Romero reduz a oito teses, passando então a contra-argumentar uma por uma em defesa da sociologia. A idéia central de Tobias Barreto é a de que "o conceito de liberdade, que é inegável, reduzida a um mínimo de realidade positiva, e é o que basta, torna impossível a ciência sociológica. Enquanto não se provar que a vontade humana é uma *força motriz*, como o calor ou a eletricidade, a Sociologia nada vale". (32) Recorda Sílvio Romero que a fonte do equívoco é a falta de definição rigorosa do conceito "ciência". "Se de ciência formularmos um conceito exagerado, se dissermos, *verbí gratia*, que só é ciência 'um complexo de conhecimentos, organizados e sistematizados de forma que nêles se dê sempre e infalivelmente previsão constante e verificação imediata'; se dermos tal definição, a Sociologia não é ciência; porém, com ela saem do quadro científico tôdas as suas companheiras, restando apenas a Matemática." (33) E conclui equilibrado: "Para haver ciência é suficiente a delimitação dos assuntos, a possibilidade de aplicar-lhes o método, a sistematização geral, a indução de leis fundamentais, a verificação na maioria das hipóteses. Destarte a Sociologia entra no quadro. O mais é exagêro." (34)

Conclama a todos que se dedicam à análise de fatos e acontecimentos políticos no Brasil a porem de lado a parcialidade da análise e a agirem como cientistas (vide a respeito a *Conclusão de Filosofia no Brasil*. Referindo-se ao livro *O Primeiro Reinado*, "livro informe e desconchavado aparecido há pouco no Rio de Janeiro", mostra a atitude de seu autor como um dos exemplos de modo anticientífico pelo qual se apreciam os acontecimentos políticos e sociais no Brasil. "Seu autor amesquinha 1822, Pedro I e os Andradas, pelo que pouco acuso, para depois elogiar desbragadamente e sem critério, a 1831 e a Evaristo de Veiga! Feito o balanço, onde o motivo desta predileção acintosa e anticientífica?... de forma que não temos tido senão pasquinheiros e declamadores. É o que se dá com os juízos sôbre o nosso govêrno de uma parte, e o povo de outra; ou elogiam a ambos, ou um em detrimento do outro. Precisamos de um método mais elevado e justo!" (35)

(31) Veja, a respeito, Sílvio Romero, *História da Literatura Brasileira*, págs. 27/49.

(32) S. Romero, *Ensaio de Filosofia do Direito*, in *Obra Filosófica*, pág. 532.

(33) S. Romero *Ensaio de Fil. do Direito* in *Obra Filosófica*, pág. 546.

(34) S. Romero, *Ensaio de Fil. do Direito*, in *Obra Filosófica*, pág. 546.

(35) Idem. *A Filosofia no Brasil*, *Obra Fil.*, págs. 144/145.

Finalmente, como já disse, mesmo quando se tratava de princípios filosóficos e teóricos por êle abraçados, como era o caso do criticismo evolucionista na feição spenceriana, não admitia excessos. Em resenha escrita em 1901 sôbre o livro *Concepção de Filosofia*, de Samuel de Oliveira, resenha bastante elogiosa, Sílvio Romero vê nesse escritor um digno discípulo de Spencer, "discípulo autônomo e independente num e noutro ponto". Mas mostra que Samuel de Oliveira se manifesta extremamente cético quanto à possibilidade de conhecimento na Ontologia (ciência da origem dos seres), na Etiologia (ciência da origem das coisas) e na Teleologia (ciência da finalidade do universo), declarando essas ciências "para todo o sempre e em absoluto impossíveis, incognoscíveis". (36) E aqui mais uma vez protesta contra o radicalismo, neste caso contra o criticismo ortodoxo. "Em nome, porém, da própria evolução e da própria crítica do conhecimento, acho eu que, pelo menos provisória e hipoteticamente, se podem fazer investidas naqueles três domínios, avançadas naquelas paragens, contanto que se não entre em conflito com verdades demonstradas." (37) E concluindo: "São tentativas indispensáveis para saciar a sede de investigar e saber. Creio que a divisa não deve ser no assunto o desconsolador Ignorabimus de Du Bois Reymond, e sim o Nós sabemos e havemos de saber de Noegeli, outro notável fisiólogo e criticista." (38)

### 3. Com os olhos cravados na realidade

Os três elementos ou critérios escolhidos para a análise de nosso autor — o combate ao *status quo*, o anti-radicalismo e a inspiração na realidade, especialmente a realidade brasileira — não podem vir separados a não ser para fins analíticos como procedemos aqui. No campo real estão intrinsecamente jungidos, não passando os dois primeiros por exemplo de função do último. Com efeito, foi a preocupação pela realidade que fêz surdirem os dois outros elementos. Tôdas as atividades intelectuais de Sílvio Romero estão marcadas por essa preocupação. Assim, por exemplo, quando em *Filosofia no Brasil* aprecia os vários pensadores, o que vai decidir sôbre se tece ou não considerações elogiosas é de modo geral o fato de terem êles levado ou não em consideração a realidade.

Ao examinar o livro *Três Filosofias* de Pereira Barreto, ex. gr., não o poupa de críticas severas, para logo em seguida tecer encômios justamente na parte do livro relativa à sua aplicação ao Brasil, citando três páginas inteiras de pensamentos do autor sôbre a situa-

(36) S. Romero, *Filósofos Brasileiros*, Obra Filosófica, pág. 223.

(37) S. Romero, *Filósofos Brasileiros*, Obra Fil., pág. 223.

(38) *Idem*, *ib.*

ção do País (vide págs. 72, 73, 74 e 75 de *Filosofia no Brasil* e concluindo: "O que há de mais exato nos pedaços escritos pelo Dr. Pereira Barreto . . . . vem a ser a segurança com que êle absolve em parte o nosso mau govêrno, inculpando também o triste povo, e as classes ditas ilustradas do país pelas misérias que nos deprimem." (39) E, como fecho, recorda a situação espiritual da época, "a profunda miséria de nosso abatimento teológico, a ignorância sem nome que nos estraga e deprime", que fêz com que o Dr. Pereira Barreto e outros recebessem da imprensa e do público brasileiro "os mais grosseiros e injuriosos epítetos", por ter tido a coragem de dizer a verdade; que fêz com que o Dr. Guedes Cabral, da Bahia, com a publicação do livro *Funções do Cérebro* "fôsse atassalhado pela imprensa fradesca, e pateado nas ruas pela canalha assalariada", tendo que refugiar-se enfim em lugar distante de Sergipe por lhe ter fugido a clientela; que fêz com que Tobias Barreto fôsse pública e privadamente injuriado por causa de seus *Ensaio e Estudos*, "além de inúmeras descomposturas e caricaturas infames que sofreu pela imprensa"; que fêz afinal com que êle próprio, Sílvio Romero, fôsse processado por uma Faculdade de Direito, por declarar em uma defesa de tese que a Metafísica estava morta. (40) "Por êstes fatos ajuiza-se do grau de cultura que dirige o nosso govêrno, nossa imprensa, e nossas academias. . . e do imenso serviço prestado a êste país pelo benemérito Luís Pereira Barreto." (41)

Chama, outrossim, a atenção para a atitude de Pereira Guedes em *Funções do Cérebro* o qual rejeita a doutrina da escola de penalistas italianos sôbre os loucos e, atendo-se a fatos indicados pela realidade, defende a tese de que os loucos não passam de doentes temporários que a medicina e a ciência moderna podem curar. (42) (R.S. observa contudo que a tese, apesar de certa, não é original como pensava o autor, pois na própria Itália Herzen já havia perflhado teses semelhantes no livro *Fisiologia da Vontade*). Da mesma perspectiva aprecia Tobias Barreto, Pedro Américo, Tito Lívio de Castro e outros.

Faz questão de pôr o estudo da literatura — ao contrário do que tradicionalmente se pensava no Brasil — a serviço da perscrutação e da expliçação, de tôda a realidade nacional. A literatura tem que ser estudada como o conjunto global de manifestações culturais de um povo e não apenas através de produções meramente literárias. "Para nós — afirma na *Introdução à História da Literatura Brasileira* — a expressão *literatura* tem a amplitude que lhe dão os críticos e historiadores alemães. Compreende tôdas as manifestações da inteligência de um povo; política, economia, arte, criação populares,

(39) Idem, *ib.* A *Filosofia no Brasil*, Obra Fil., pág. 75.

(40) S. Romero, A *Fil. no Brasil*, Obra Fil., pág. 75.

(41) Idem, *ib.*

(42) S. Romero, A *Fil. no Brasil*, Obra Fil., pág. 100 a 108.

ciências... ... e não, como era de costume supor-se no Brasil, somente as intituladas *bellas-lettras*, que afinal cifravam-se exclusivamente na *poesia*." (43) Daí, já naquela época, conchamar a que se lance mão para estudos sociológicos de documentos literários. Aludindo, em prefácio ao livro *A Mulher e a Sociogenia*, de Tito Lívio de Castro, às *Cartas Chilenas*, preconiza que o mais importante a ser estudado nessa obra é o seu valor como documento político-social do tempo. (44)

Nas análises levadas a efeito sobre problemas brasileiros e sobre problemas científicos interessantes ao Brasil transpira impressionante sensibilidade sociológica. É o caso por exemplo do exame dos partidos políticos da época, do militarismo, das classes sociais, do preconceito racial, do determinismo geográfico, da libertação dos escravos, da colonização, do ensino, do federalismo, da organização municipal, etc. E é justamente nessas análises que demonstra através do próprio exemplo que não devemos nos abalar na onda de teorias científicas ou pretensamente científicas engendradas na Europa e tentar montá-las artificialmente sobre o Brasil, sem o controle e o teste contínuo da própria realidade brasileira.

Em *Doutrina Contra Doutrina*, examinando os partidos políticos, Silvio Romero, que era pela República, critica os membros do partido republicano, em sua grande parte positivistas, pelo fato de quererem negar a existência de restauradores ou monarquistas no Brasil (como já dissemos, S.R. assume muitas vezes no mesmo trabalho a perspectiva científica e a perspectiva da praxis ideológica, é ao mesmo tempo "sociólogo" e "político social"). Lança-lhes em rosto que isso é uma atitude ingênua e simplória e que, verificada a coisa através de ótica sociológica, tem-se que concluir pela existência necessária de monarquistas. Pois sua inexistência levaria a inferir pela admissão de absurdos, tais como: a) que entre 14 milhões de brasileiros dos quais pelo menos 9/10 eram monarquistas não existisse nenhum homem sincero; b) que uma forma de governo dominasse durante quatro séculos num país e nele não deixasse vestígio algum. "Não podemos admitir o milagre da existência de instituições, quatro vezes seculares, no ar, sem a menor base na vida nacional." (45) Mostra a seguir que a maneira mais eficaz de oposição aos monarquistas é: primeiro, uma sã administração republicana que convença o povo da superioridade dessa forma de governo; segundo, uma análise histórica profunda e bem feita das fraquezas da monarquia brasileira que convença de que essa forma de governo se tornou anacrônica no Brasil. Passa a dar conselhos quanto ao primeiro caso, procedendo em seguida à análise do segundo caso. (46) Dá como um dos motivos

(43) S. Romero, *Hist. na Literatura Brasileira*, pág. 13.

(44) S. Romero, *Filósofos Brasileiros*, Ob. Filos., pág. 204.

(45) S. Romero, *Doutrina Contra Doutrina*, Ob. Fil. pág. 264.

(46) S. Romero, *Doutrina Contra Doutrina*, Ob. Fil., págs. 266 a 268.

inevitáveis e fatais da democracia no Brasil e da conseqüente inadequação da monarquia a nossa base etnográfica, ou, mais exatamente, a existência do mestiçamento. “Em um povo assim argamassado, os mestiços de tôdas as gradações e matizes estão em maioria e nos governos democráticos a maioria dita a lei.” (47)

É evidente que êsse argumento merece reparos, pois é enganoso. 1.º Silvio Romero vê inadequadamente como duas categorias polares a monarquia e a democracia, quando na realidade pode existir a primeira — a monarquia, forma de govêrno — com ou sem a segunda — a democracia, regime de govêrno. Existem monarquias democráticas e repúblicas não democráticas, como estão a Inglaterra e certas repúblicas da América Latina. 2.º Mesmo constituindo a maioria numérica, isso não era suficiente para que os mestiços controlassem o poder. Atualmente, com estudos mais acurados das chamadas minorias nacionais, se sabe que a categoria sociológica “minoría” via de regra constitui um grupo quantitativamente infeior a maioria, como é o caso dos negros nos Estados Unidos ou dos japoneses no Brasil, mas a característica essencial dêsses grupos não se reduz a têrmos numéricos, e sim a determinadas feições estruturais básicas nas inter-relações “maioría-minoría”, como v. gr. a relação de poder, de acôrdo com a qual se verifica uma superioridade da “maioría” frente à minoría, inferior quanto ao poder. É notório nesse caso o exemplo da união-sul-africana onde impressionante minoría quantitativa branca domina e subjuga enorme maioria negra, impondo-lhe a política do *apartheid* e impingindo-lhe tôdas as normas de ação (no caso os negros são sociologicamente “minoría”). 3.º Silvio Romero esqueceu que *aculturalmente* nossos mestiços são brancos. A categoria “mestiço” não está bastante bem definida em Silvio Romero. A ideologia branca (européia) e o contrôle total dos brancos sôbre negros, índios e mestiços fêz com que êsses assumissem os valôres dos brancos ou aspirassem de tal modo êsses valôres, que fazem questão absoluta de serem considerados e de se unirem aos brancos. Ante êsses fatos, vemos que os mestiços adotariam a qualquer momento a forma de govêrno que passasse por boa pelos brancos europeus, inclusive a monarquia.

Outra análise muito eloqüente é a que efetiva sôbre o partido operário ou socialista no Brasil. Indigita o artificialismo dêsse partido o qual apenas vem comprovar o gôsto “de macaquear” então em voga no Brasil. Confessando-se extremamente simpático ao movimento socialista e que, segundo as grandes leis da História, nós também haveremos de ter o nosso socialismo no futuro, “o nosso quarto estado triunfante”, declara contudo que não temos ainda condições reais que nos permitam a aplicação do socialismo. A existência de condições para um proletariado político propondo lutas e reivindicações só existe na cabeça de certos políticos espertos e interesseiros.

(47) Idem, 1b.



Tais condições seriam: elevada densidade demográfica, população especialmente concentrada em grandes cidades industriais, originando-se daí a superabundância de braços, os abusos do capital, a hiperprodução e as crises econômicas, o "chômage, a miséria, a morte muitas vezes, bem como em consequência a tendência a emigrar". (48) E indaga: "onde nada disto no Brasil? Temos terras demais e não temos população; em vez de emigrarmos, pedimos emigrantes; não temos indústrias; não temos grandes cidades populosas e manufatureiras; existe para a nossa minguada lavoura escassez de braços; não temos capitais acumulados, não temos sobras, não temos poupanças. Justamente o inverso das pátrias do Socialismo..." (49) Tenta então interessante esboço de estratificação social no Brasil tanto para as cidades quanto para o campo, a fim de demonstrar o que afirmara, (50) concluindo que um partido socialista operário no Brasil seria criação prematura, artificial, útil a alguns "jeitosos", porém inútil ao trabalhador nacional. "Quereis uma prova? Não dispusessem os operários do direito de votar, não pudessem eles levar com os seus sufrágios algum pretendente ao Congresso, e, com certeza, não teriam agora tantos amigos... Karl Marx dizia: "Uni-vos, proletários! Nós dizemos aos nossos trabalhadores: 'abri os olhos, amigos!' ... Eis o caso." (51)

Mas apesar de simpático em princípio com o Socialismo, não perde a oportunidade de verberar-lhe o aspecto utópico e profético, vendo a sociedade humana de modo mais realista do que os profetas do socialismo. Critica-lhe a crença de que os males sociais são totalmente remediáveis. "Êsse velho mito de um Éden, ou no passado, como queria a Teologia, ou no futuro, como querem os socialistas, não passa de sonho e fumaça. A realidade é outra e bem diversa; os males humanos, os flagelos morais e fiscos, que nos atormentam, estão em nossa índole, em nosso sangue, como estão no mundo e na natureza; são uma parte integrante da vida e constituem, se não o fumo, ao menos um dos lados da existência." (52) E após outras considerações, inclusive a de que é recomendável aos socialistas a leitura de Hartmann, pois lhes causaria um "efeito tonificante", dá o seu parecer: "Cremos pois que o quarto estado chegará a crescer em fôrça e prestígio, em luxo e riqueza; não acreditamos que desapareçam a miséria, a injustiça, a dor moral, o desassossêgo pelo futuro, as apreensões pela família, as desigualdades sociais e econômicas, as irregularidades políticas, os dissabores da vida humana." (53)

De fato, outra coisa não nos parece ter acontecido quer nos países neocapitalistas quer nos países socialistas.

(48) S. Romero, Doutrina Contra Doutrina, Obr. Fil., 273.

(49) Idem, ib. pág. 273 a 274.

(50) S. Romero Doutrina Contra Doutrina, Ob. Fil. págs. 276/277.

(51) Idem, ib. pág. 278.

(52) Idem, ib., pág. 310.

(53) Idem, ib. págs. 310/311.

No item anterior havíamos aludido às críticas de Sílvio Romero e Buckle. Convém retornar ao assunto. Sabemos quanto o nosso autor se deixou influenciar pelas idéias de Buckle e as de Spencer. E não ignoramos o prestígio desses autores no fim do século passado e início do atual. Mas mesmo assim, Sílvio Romero, embora houvesse haurido muito de sua inspiração nessas fontes, não se lhes dobra com subserviência, como ocorreu com alguns de nossos prestigiosos escritores em relação a autores europeus que seguiram. Basta recordar, no caso, Nina Rodrigues, Oliveira Vianna, Euclides da Cunha. Acreditando mais no testemunho dos fatos históricos e da realidade circundante, S.R. investe contra o determinismo geográfico de Buckle, especialmente quando é invocado para a explicação do atraso do Brasil.

Buckle classifica em quatro categorias as influências de suas chamadas leis físicas sobre as sociedades humanas: o clima, a alimentação, o solo e o aspecto geral da natureza. E tenta explicar a existência das grandes civilizações e o atraso do Brasil baseado nesses elementos preponderantemente.

Sílvio Romero não lhes nega a influência sobre a sociedade, mas lhes recusa a preponderância. "Buckle, porém, é pelo menos incompleto quando faz depender as civilizações antigas do calor e humidade, ou da fertilidade da terra e um vasto sistema fluvial. A filosofia da história, sempre que maneja um princípio único, expõe-se a equívocos. O princípio invocado pelo autor inglês não é tão exato e profundo como lhe pareceu, porquanto as civilizações antigas existiram em regiões onde se não deparam tais requisitos. Basta ponderar o caso das civilizações da Síria, Fenícia, Grécia, Etrúria, países tão diferentes da Índia, Egito, México e Peru." (54)

Com relação ao Brasil, o país seria favorecido em grande parte pelos elementos apontados por Buckle, vindo a ser aqui o elemento perturbador, segundo o pensador inglês, o denominado *trade-wind*, que provoca com frequência torrentes impetuosas a devastarem o país.

Sílvio Romero denota a falsidade da afirmação, asseverando que se há algo de periodicamente perturbador em nossa terra é antes o fenômeno das secas do que enchentes devastadoras. "Toda a enorme região que se estende das margens do S. Francisco às do Parnaíba, e ainda além, é o teatro regular de tão desastroso fenômeno. Mais de um terço talvez do país fica assim flagelado em consequência do calor; onde pois as humidades acarretadas pelos ventos gerais?" (55)

Outra crítica de nosso autor a Buckle é quando esse se refere às maravilhas e empecilhos naturais do país, sendo os últimos: as grandes florestas intransitáveis, os intransponíveis rios, as monta-

(54) S. Romero, A Filosofia no Brasil, Obra Filosófica, pág. 44.

(55) S. Romero, Hist. da Literatura Brasileira, pág. 44.

nhas altíssimas e ingaláveis e a abundância de animais os mais ferozes e daninhos que "ou devastam as plantações ou impedem o ingresso nos recessos do país". — Silvio Romero rebate cada uma dessas afirmações indigitando o seu erro. "Viajantes os mais autorizados são acordes em atestar que o interior do país é todo calvo, só existindo florestas na pequena cinta dita das matas ou nas margens dos grandes rios. A maior porção do país não oferece tal obstáculo, se é que assim se pode considerar uma floresta." (56) Quanto aos rios, lembra S.R. que, deduzindo os do sistema amazônico, o do S. Francisco, o da Prata, "a maior parte dos que figuram em nossas cartas geográficas ou não existem realmente ou não merecem tal designação". (57) Quanto às montanhas "tão altas que se não podem galgar", mostra que o Brasil é pouco montanhoso sendo nossos picos mais elevados de quarta ou quinta ordem em comparação com os do velho e do novo mundo. "Não sei onde estejam nosso Himalala, os nossos Andes e os nossos Alpes, que aliás não vedaram, segundo nosso autor, a civilização das respectivas regiões." (58) Com referência à existência de animais os mais ferozes e temíveis: "Erro ainda. Nossa fauna nem é a mais rica, nem a mais terrível do mundo. Nós não temos o elefante, o camelo, o hipopótamo, o leão, o tigre, o rinocerante, a zebra, a girafa, o búfalo, o gorila, o chimpanzé, o condor e a águia." (59)

Nossos tipos de animais mais temíveis, a onça e a anta, não suportam o paralelo com seus rivais do antigo continente. (60) E Silvio Romero por fim se queixa de Buckle que, mesmo dentro de seu erro, devia ter sido mais justo para com o Brasil, recordando que esse autor inglês em uma de suas passagens diz que os fenômenos que mais negativamente impressionam e desalentam a imaginação humana são os vulcões, os tremores de terra, os furacões. "Ora, nosso país tem sido isento de tais crises medonhas, e por que não o alegou a nosso favor?" (61) Afirma por fim que Buckle é verdadeiro na pintura que faz do nosso atraso mas não na determinação de suas causas. E finaliza admoestando com ironia: "É mister acabar de uma vez com estes inventos, favoráveis ou desfavoráveis, com que há sido costume iludir-nos. Temos sido sempre vítimas da exageração: os nossos rios, montanhas, matas, feras... são sempre os mais gigantescos do mundo, o que é uma vantagem, dizem os patriotas; o que é um empecilho, diz Buckle; o que é um erro, dizemos nós." (62)

Em virtude do intenso incremento experimentado pelas ciências

---

(56) S. Romero, *Hist. da Literatura Brasileira*, pág. 46.

(57) *Idem*, *ib.*, pág. 46.

(58) *Idem*, *ib.*, pág. 47.

(59) *Idem*, *ib.*, pág. 47.

(60) *Idem*, *ib.*, pág. 47.

(61) S. Romero, *Hist. da Literatura Brasileira*, pág. 47.

(62) *Idem*, *ib.* págs. 47/48.

biológicas no século passado, sua influência se transpôs para o campo das ciências sociais e muitos cientistas procuraram aplicar à História e à sociedade as grandes leis da biologia, especialmente a lei da evolução e a lei então em voga formulada por Haeckel de que o desenvolvimento embrionário do indivíduo repete de modo abreviado a evolução da espécie humana. Ou, em outras palavras, de que a antogênese recapitula a filogênese. Tais idéias influenciaram pensadores famosos como Spencer, Bagenhot, Schaeffle, Lillienfeld, Le Bon, Letourneau, Ihering, Schleicher, de Greef, e, no Brasil, todo um grupo de juristas e médicos chegaram a perfilhá-las, como Tobias Barreto, Clóvis Beviláqua, Artur Orlando, Martins Júnior, Tito Lívio de Castro e outros. Silvío Romero, apesar de aceitar um sentido evolucionista da história e dos fenômenos sociais em suas grandes linhas, rejeitava contudo a aplicação do evolucionismo biológico à sociologia (o chamado organicismo sociológico). Expondo o pensamento de Spencer a respeito, lembra que esse autor ensinava que “não só os organismos sociais novos *recapitulam* e *reproduzem* as mesmas fases e metamorfoses dos organismos sociais que os geram, como ainda que naqueles organismos novos se verifica a lei paralela da *repetição acelerada e antecipada*, a que Heckel deu o nome de heterocronia”. (63) O nosso autor, no que põe o prestígio que gozava na época tais concepções e no que põe a envergadura das autoridades intelectuais que as defendiam, não abriu mão, porém, de seu direito e de seu hábito de ter como árbitro final sempre a autoridade dos fatos e da realidade. Mostra através de longa argumentação histórica e de dados retirados à realidade que essas doutrinas não têm sentido. Logo após tratar de Spencer, indaga: “Qual o valor, porém, dessas leis? — não passam de generalizações que só têm certa dose de verdade no caso especial e único de comparação de povos coloniais em face daqueles que os geraram. Mas são sínteses que, na amplitude que lhes prestam alguns exagerados, são puramente falsas por mais de uma face.” (64) “A inventada lei sociológica só pode longinquamente iludir quando opera em produtos cruzados, em casos de mestiçamentos; seu domínio seria o da hibridação. Os autores não na dão, não na podem dar, como aplicável ao desenvolvimento de um mesmo povo.” (65)

Creio que mesmo alguns erros de Silvío Romero podem ser entendidos à luz dos critérios aqui assumidos. Ponderemos por exemplo sua crença na poligênese. Não basta que indiquemos o erro atribuindo-o a que era comum na época, sem vinculá-lo ao elenco de características da personalidade intelectual do autor. Aqui pelo menos duas indagações devem ser feitas e respondidas: primeiro, que motivos induziram S. Romero a acreditar na poligênese? Segundo, será que

(63) Idem, *Ensaio de Filosofia do Direito*, Obra Fil., pág. 580.

(64) S. Romero, *Ensaio de Fil. do Direito*, Ob. Fil., pág. 580.

(65) Idem, *ib.*, pág. 587.

sua idéa sôbre a poligênese tinha contornos bem nítidos e definidos e será que êle estava de todo convencido dêsse fenômeno?

— Como sabemos, a crença na poligênese no século passado e início dêste se ligava estreitamente ao preconceito da superioridade e da inferioridade raciais. A idéia era defendida de modo geral por racistas. A Europa cristã, ávida de dominar homens para escravizá-los a seu serviço, não sabendo como harmonizar o princípio de igualdade cristã com a atitude de imperialismo e escravização de povos africanos, asiáticos, americanos, carecia de uma justificativa. Nada melhor do que a convicção de que as raças várias distribuídas pelo mundo eram umas inferiores às outras, as inferiores precisando da tutela completa das superiores. Os povos europeus, raças superiores, não podiam ter tido, é lógico, a mesma origem das raças inferiores. Assim, as diversas raças da terra teriam surgido necessariamente de origens diferentes. Tal ideologia se transformou em eficiente instrumento político. Hoje, quando se fala em poligênese, se faz automaticamente a correlação com essa tendência racista.

Esse, porém, não é o caso de Sílvio Romero. Êle, além de não ter sido racista, combateu o preconceito racial, indigitou o móvel político que inspirava os imperialistas europeus ao denominarem de "selvagens" e "inferiores" os povos por êles subjugados, admitiu que o mestiçamento do povo brasileiro era inevitável mas que o mesmo não traria nenhum mal a nós, ao contrário, contribuiria para o aperfeiçoamento de nossa democracia. E para se compreender bem o valor da defesa dessas teses em sua época (bem como a de alguns outros que as perfilharam de igual modo, como Batista Lacerda no Congresso de Raças em Londres), deve-se levar em consideração a ideologia da época sôbre a ameaça da mestiçagem. Inúmeras obras de influência combatiam a mestiçagem porque acreditavam seus autores na eugenia das "raças puras" e na disgenia das "raças impuras e mestiçadas". Houve inclusive quem previsse o desaparecimento do Brasil como nação, em virtude do mestiçamento de sua população. O próprio Spencer acreditava e defendia tais teses contra o cruzamento racial e, na sua esteira, vários escritores de importância, como Nina Rodrigues, Euclides da Cunha, Oliveira Vianna. — Sílvio Romero, porém, eximiu-se dêsse êrro, mostrando-se aí superior a Spencer e aos outros.

Contudo, é bom advertir que ao ler a obra de Sílvio Romero se tem a impressão de que quando se refere êle à palavra "raça", não tem da mesma uma idéia rigorosa e inequívoca. Compreende-se a falha, em virtude do estado em que se encontravam êsses estudos, quando nem sequer estavam ainda divulgadas as teorias mendelianas. Mesmo hoje perdura ainda muita confusão em tôrno do conceito, como de resto adverte Dohzhansky. (66) Assim, por exemplo, Sílvio

(66) T. Dobzhansky, O Homem em Evolução, Editora Polígono, S. Paulo, 1966, págs. 283 a 317.

Romero está cõscio, e de modo correto, de que não há raças únicas, raças puras e de que o mestiçamento é geral em tôdas as partes do mundo. "Nossas nações, as mais puras de mestiçagem, não são senão os resultados muito decompostos, muito pouco harmônicos, de uma série de misturas, seja de pretos e brancos, como no Sul da Europa, os espanhóis, italianos, os provençais, seja de amarelos e brancos, como no Norte os inglêses, alemães, os russos. (67) Entretanto em *História da Literatura Brasileira* afirma: "... e, por um fenômeno singular, as tribos selvagens brasileiras pertenciam a uma só raça e tinham a mesma intuição das coisas", (68) para um pouco mais adiante na mesma obra asseverar: "No próprio seio do continente formaram-se raças diversas, de maior ou menor energia intelectual. que reagiram umas sôbre as outras", (69) e em nota à pág. 76: "sôbre as raças pré-históricas do Brasil, vide as cartas de Lund..." (70) Por outro lado, apesar de combater o preconceito racial e vê-lo como instrumento político nas mãos de povos imperialistas europeus, fala aqui e ali em raças superiores e raças inferiores. Fazendo uma crítica a Tobias Barreto pelo fato de exaltar êsse autor exageradamente a inteligência semítica, afirma coisas totalmente inaceitáveis: "As raças semíticas são bem diferentes das arianas e lhes são, a darmos crédito a alguns naturalistas, alguma coisa inferiores, dessa inferioridade que consiste em estar-se um passo aquém na escala evolucional." (71) "... O desenvolvimento físico e moral do semita é muito precoce e muito rápido; logo, porém, estaciona. Bem cedo as peças anteriores do crânio que contêm os órgãos intelectuais, ficam-lhe fortemente prêsas e seguras. O crescimento ulterior do cérebro torna-se impossível... Nada daquilo em regra se nota no ariano, cujos progressos são mais tardios e de um mais esplêndido futuro. Além de tudo, o semita é pertencente ao tipo de povo cujo maior desenvolvimento craniano é na parte posterior; êle é dolicocefalo occipital, ao passo que os indo-germanos são dolicocefalos frontais. Êste sinal deve ter algum pêso, não para legitimar as afirmações renânicas, mas para prevenir os excessos em contrário." (72)

Vemos aí por conseguinte uma má interpretação da lei da evolução humana e ainda os velhos preconceitos a ressumarem bem vivazes. Convém notar, porém, que êsse trecho está contido em *Filosofia no Brasil*, de 1876, e que não encontramos coisa semelhante em obras posteriores.

A crença de nosso autor na poligênese não se vincula portanto a possível tendência racista, e temos que procurá-la noutro móvel.

(67) S. Romero, Doutrina Contra Doutrina, Obra Fil., pág. 270.

(68) Sílvio Romero, Hlst. da Literatura Brasileira, pág. 74.

(69) Idem, ib., pág. 75.

(70) Idem, ib., pág. 76.

(71) Idem, A Filosofia no Brasil Obra. Fil., pág. 132.

(72) Idem, ib., pág. 133.

Parece-me que pelo menos em parte ela se prende ao propósito de Sílvio Romero de combater teses que, sem o apoio definitivo da ciência, ainda se vinculem com o dogmatismo religioso e com a mera imitação de autores europeus. No caso da origem poligênica ou monogênica do homem, nada de definitivo cientificamente podia ser dito ainda ao tempo de nosso autor, tanto assim que cientistas de renome se dividem nesses dois campos (assim por exemplo Norton, Nott, Agassiz, Litré, Broca defendendo a poligênese). Não passavam ambas de hipóteses. Nesse caso, era de esperar-se que S. Romero, dado o seu caráter de insurreição contra opiniões tradicionais, e dado o fato de que nenhuma das duas opiniões estivesse ainda cientificamente comprovada, abraçasse a opinião contrária a qualquer dogmatismo (na perspectiva do autor). Ele afirma por exemplo: "Parece-me um exagêro, ditado por uma velha preocupação ortodoxa (grifo nosso), reduzir tôdas as raças humanas a uma só origem ancestral primitiva." (73) E mais adiante: "inaceitáveis são também as hipóteses que os fazem vir da Ásia (nossos indígenas), da Oceania ou da África. À bibliomania emperradamente ortodoxa deve-se êste impertinente esforço para procurar parentescos aos americanos e turanos antigos descendentes de Jafé. Sem e Tur arianos, semitas e turanos têm sido chamados para ascendentes de nossos indígenas". (74) Reforça a nossa hipótese o fato de que tôda discussão envolvendo problema da poli ou monogênese em Sílvio Romero foi causada pela, ou tem sempre ligação com a origem dos nossos índios.

Em *Etnografia Brasileira*, editado em 1888 mas composto com pequenos trabalhos anteriores a essa data, S. Romero trata de quatro autores brasileiros que haviam escrito sobre índios, e em todos êsses escritos o ponto comum e constante em que insiste sempre é o autotocionismo dos índios brasileiros, e para servir-lhe de base, a teoria da poligênese. Combate a tese de Couto de Magalhães defendendo o arianismo de nossos indígenas; combate o "asiatismo turquestânico" de Barbosa Rodrigues; refuta o "mongolismo" de Ladislau Neto e o "turanismo" de Teófilo Braga.

Resta considerar se Sílvio Romero sempre acreditou com convicção na poligênese e se viu êsse fenômeno sempre da mesma perspectiva.

Se examinarmos a *História da Literatura Brasileira*, de 1888, e as obras anteriores a essa data, em que tratou do problema (*Etnografia Brasileira*, por exemplo) vemos que êle foi categórico sobre o assunto e queria referir-se realmente à origem do homem como espécie biológica. "Eu acredito na origem poligenista do homem, defendida por Norton, Nott, Agassiz, Litré e Broca." (75) "... É o que

(73) Sílvio Romero, *Hist. da Lit. Brasileira*, pág. 75.

(74) *Idem*, *ib.*, pág. 76.

(75) S. Romero, *Hist. da Lit. Bras.*, pág. 75.

Parece-me que pelo menos em parte ela se prende ao propósito de Sílvio Romero de combater teses que, sem o apoio definitivo da ciência, ainda se vinculem com o dogmatismo religioso e com a mera imitação de autores europeus. No caso da origem poligênica ou monogênica do homem, nada de definitivo cientificamente podia ser dito ainda ao tempo de nosso autor, tanto assim que cientistas de renome se dividem nesses dois campos (assim por exemplo Norton, Nott, Agassiz, Litré, Broca defendendo a poligênese). Não passavam ambas de hipóteses. Nesse caso, era de esperar-se que S. Romero, dado o seu caráter de insurreição contra opiniões tradicionais, e dado o fato de que nenhuma das duas opiniões estivesse ainda cientificamente comprovada, abraçasse a opinião contrária a qualquer dogmatismo (na perspectiva do autor). Ele afirma por exemplo: "Parece-me um exagero, ditado por uma velha preocupação ortodoxa (grifo nosso), reduzir tôdas as raças humanas a uma só origem ancestral primitiva." (73) E mais adiante: "inaceitáveis são também as hipóteses que os fazem vir da Ásia (nossos indígenas), da Oceania ou da África. À *bibliomania* emperradamente ortodoxa deve-se este impertinente esforço para procurar parentescos aos americanos entre os antigos descendentes de Jafé. Sem e Tur arianos, semitas e turanos têm sido chamados para ascendentes de nossos indígenas". (74) Reforça a nossa hipótese o fato de que toda discussão envolvendo problema da poli ou monogênese em Sílvio Romero foi causada pela, ou tem sempre ligação com a origem dos nossos índios.

Em *Etnografia Brasileira*, editado em 1888 mas composto com pequenos trabalhos anteriores a essa data, S. Romero trata de quatro autores brasileiros que haviam escrito sobre índios, e em todos êsses escritos o ponto comum e constante em que insiste sempre é o autotônismo dos índios brasileiros, e para servir-lhe de base, a teoria da poligênese. Combate a tese de Couto de Magalhães defendendo o arianismo de nossos indígenas; combate o "aslatismo turquestânico" de Barbosa Rodrigues; refuta o "mongollismo" de Ladislau Neto e o "turanismo" de Teófilo Braga.

Resta considerar se Sílvio Romero sempre acreditou com convicção na poligênese e se viu êsse fenômeno sempre da mesma perspectiva.

Se examinarmos a *História da Literatura Brasileira*, de 1888, e as obras anteriores a essa data, em que tratou do problema (*Etnografia Brasileira*, por exemplo) vemos que ele foi categórico sobre o assunto e queria referir-se realmente à origem do homem como espécie biológica. "Eu acredito na origem poligenista do homem, defendida por Norton, Nott, Agassiz, Litré e Broca." (75) "... É o que

---

(73) Sílvio Romero, *Hist. da Lit. Brasileira*, pág. 75.

(74) *Idem*, *ib.*, pág. 76.

(75) S. Romero, *Hist. da Lit. Bras.*, pág. 75.



aconteceu com o homem; em mais de um ponto da terra, seu precursor, chegou espontaneamente ao estado de produzi-lo." (76)

Quando, todavia, apreciamos essa questão alguns anos mais tarde em seu *Ensaio da Filosofia do Direito*, refundido totalmente em 1908 (portanto vinte anos após 1888), já fala com muito mais cautela e com pronunciado ar de dúvida: "Não podemos ainda, apesar de todos os esforços, decidir se realmente foi um só o ponto de aparição do homem no planêta, ou mais de um; se houve uma só raça primordial, ou se houve diversas; nem é possível determinar a história evolucional delas, se realmente elas foram várias." (77) — Ademais o conceito esposado de poligênese parece ter tido sua ênfase deslocada para o setor cultural da evolução: "É inútil multiplicar os tópicos em que êste autor (Gabriel Tarde) em seu valioso livro *As Transformações do Direito*, se refere ao exagerado monogenismo da civilização, que certo grupo dos filósofos evolucionistas ensina, por imitação ao monogenismo das espécies animais, dogma fundamental do transformismo em biologia (grifo nosso). Uma interpretação mais vasta do sistema pelo que diz respeito ao *homem e à sua cultura* chegou de há muito a admitir o poligenismo dêsses últimos." (78)

Vemos assim que é possível relativizar e até corrigir certos erros de Sílvio Romero com o próprio Sílvio Romero. É que para julgarmos um autor, não nos devemos apoiar apenas numa fase de sua evolução mas no conjunto inteiro de fases que compuseram sua existência e suas atividades intelectuais. Para lembrar o poeta, *tempora mutantur et nos mutamur in eis* (Ovídio). Da mesma perspectiva convém apreciarmos outro erro que é freqüentemente apontado em Sílvio Romero: um certo lamarckismo que de quando em quando ressurta de suas linhas. Sirva de exemplo entre outros esta passagem: "... Mas o subjetivismo tem aí o seu quinhão e é êste: uma vez formados, êstes órgãos (dos sentidos) evoluíram também, como tudo neste mundo; tomaram *sestros*, idiossincrasias especiais, que são transmitidos por hereditariedade." (79) Novamente nesse assunto a linguagem já é outra em *Ensaio da Filosofia do Direito*. Aí passa a deixar influenciar-se por Gabriel Tarde, cujas idéias declara corretas e verdadeiras. Resume as proposições dêsse autor das quais citamos duas: "2.º. Tôdas as similitudes, de origem viva, do mundo vivo, resultam da transmissão hereditária, da geração quer intra quer extra-orgânica. É pelo parentesco das células e pelo parentesco das espécies que se explicam hoje as analogias ou homologias de tôda a sorte apontadas pela Anatomia Comparada entre as espécies e pela Histologia entre os elementos dos corpos. § 3.º.

(76) S. Romero, *Ensaio de Fil. do Direito*, pág. 587.

(77) S. Romero, *idem*.

(78) S. Romero, *Ensaio de Fil. do Direito*, *Obra Fil.*, pág. 572.

(79) S. Romero, *Filósofos Brasileiros*, *Obra Fil.*, pág. 187.

Tôdas as semelhanças, de origem social que se notam no mundo social, são fruto direto da imitação sob tôdas as formas, imitação-costume, imitação-moda, imitação-simpatia, imitação-obediência, imitação-instrução, imitação-educação, imitação espontânea ou imitação refletida." (80) — Sílvio Romero passa a esposar êsses pontos de vista, pontos de vista já eximidos do lamarckismo.

### III. Conclusão

Finalizamos sem têrmos falado de outras questões relevantes como por exemplo, o militarismo, a libertação dos escravos, as produções folclóricas etc. Lembremos pelo menos, quanto aos dois primeiros, que Sílvio Romero os tratou como processos sociais através de uma perspectiva estrutural e com vislumbres de funcionalismo. No concernente à libertação dos escravos, insiste que não houve uma pessoa ou grupo responsável pela mesma. Não foi o imperador, não foi a princesa, não foi êste ou aquêlê ministro, nem êste ou aquêlê partido que libertaram os escravos. E sim tôda a nação brasileira, inclusive os próprios escravos. Foi um longo processo de três séculos iniciado desde o séc. XVI e culminado com o ato formal da abolição a qual foi apenas uma consequência e não uma causa.

Concluindo, repetimos que, segundo nossa opinião, apesar do conteúdo relevante da obra de Sílvio Romero — como a coleção de cantos e contos brasileiros, preciosíssima ao estudo de nosso folclore, e tôda a sua obra de *História da Literatura Brasileira* etc. — sua contribuição mais significativa para as ciências sociais no Brasil não reside em primeiro plano nesse conteúdo, nessa parte substantiva, e sim naquele aspecto que poderíamos denominar de "parte adjetiva de sua obra", consubstanciada nos três elementos ou critérios críticos aqui examinados. Essa é a lição mais eloqüente que nos confere o autor, lição válida mesmo nos dias atuais para os modernos cientistas sociais brasileiros. Lição que nos não deram Nina Rodrigues, Oliveira Viana e Euclides da Cunha, ou no-la deram apenas em parte.

Com efeito, Nina Rodrigues, pôsto que se tenha esforçado em tôrno da objetividade, pecou em relação aos outros dois critérios: deixou-se influenciar e fascinar tanto pelo prestígio dos autores internacionais então em voga, pela sua imitação, que foi indócil e surdo à realidade a qual, através dos estudos científicos do próprio autor no Brasil, se lhe abria viva, impositiva e sedutora com freqüência. Apesar de ser denominado chefe de uma escola brasileira, o que fez sempre foi representar a escola italiana de criminalidade de Lombroso e Ferri. Seu interêsse foi sempre o de confirmar as teses

---

(80) S. Romero, *Ensaio de Fil. do Direito*, *Obra Fil.*, pág. 577.

dessa escola. Assim, quando se confrontava com materiais que o levariam necessariamente a outras reflexões, cerrava os olhos à realidade buscando imediatamente uma justificativa que comprovasse as teses da escola italiana. Veja a respeito, por exemplo, o caso de "Lucas da Feira", in *Coletividades Anormais*, pág. 158. As tôdas as experiências de Nina Rodrigues o levavam a impugnar as teorias lombrosianas. Entretanto, faz finca-pé e logo em seguida, na pág. 164, traz uma justificação forçada em favor da mesma escola.

Oliveira Viana, embora se constitua em marco monumental no estudo de problemas brasileiros entre nós, não se eximiu de todo do mesmo defeito de Nina. Em *Raça e Assimilação*, Oliveira Viana cita vários autores que aduziram extensos argumentos contra as suas teses racistas e arianizantes, mas obstinou-se de igual modo, tachando o período de combate à ideologia racial como "reacionário" e "prejudicial". E a posição que toma é a de revalorizar Nina Rodrigues.

Euclides, por sua vez, permanece submisso às teses do determinismo geográfico (infl. especialmente de Buckle) e ao preconceito racial dos autores precedentes. Comprove-se em *Os Sertões*, 23.<sup>a</sup> edição: a) a defesa do determinismo geográfico: págs. 64 a 69; 71 a 72; seu reflexo na História: pág. 73; influência do fator geográfico na gênese do jagunço: 85; na gênese do vaqueiro: 90; a geografia influenciando a religiosidade no sertão: 124. — teses racistas: 96 a 98.

O estudo de Sílvio Romero poderia induzir a uma reflexão séria sobre o estado atual das ciências sociais no Brasil e inspirar algum trabalho de pesquisa que se propusesse responder às seguintes indagações:

a) Até onde e em que grau os modernos cientistas sociais do Brasil se libertaram da mania e da tendência da mera imitação de autores estrangeiros, imitação manifesta ou camuflada?

b) Já existem condições no Brasil de produção científica no setor de ciências sociais? Se sim, tem sido realizada, ou continuamos na fase de consumo científico preponderantemente?

c) O que significa e como pode ser interpretada a correria frequente de cientistas brasileiros a certas livrarias do Rio de Janeiro, para saberem qual a última novidade chegada da Europa e dos Estados Unidos?

d) Os cientistas sociais brasileiros estão se deixando inspirar pela realidade brasileira? Se sim, através de "fôrmas" teóricas fabricadas para a realidade européia e norte-americana ou não? Se não, têm os nossos cientistas alguma outra alternativa sem serem tachados de "subjetivistas", como por exemplo, o foi Gilberto Freire?

## B I B L I O G R A F I A

- DASRENDORF, 1961 — *Gesellschaft und Freiheit* — R. Piper, München.
- DOBZHANSKY, T. 1969 — *O Homem em Evolução*, Ed. Polígono. S. Paulo.
- EUCLIDES DA CUNHA, — *Os Sertões*, 23.<sup>a</sup> edição.  
1907 — *Contrastes e Confrontos* — Pôrto.
- FREUND, JULIEN, 1969 — *Sociologia de Max Weber*, Forense, Rio.
- NINA RODRIGUES, 1957 — *As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil*, Livr. Progresso, Salvador.
- SÍLVIO ROMERO, 1969 — *Obra Filosófica* — Coligida e editada por Luis Washington Vita, J. Olímpio, 1969, contendo as seguintes obras:
- Filosofia no Brasil*  
*Filósofos Brasileiros*  
*Doutrina Contra Doutrina*  
*Ensaio de Filosofia do Direito*
- 1888 — *História da Literatura Brasileira*, Garnier, Rio.
- 1888 — *Etnografia Brasileira*, Livraria Clássica de Alves e Com. Rio.
- 1909 — *Da Crítica e sua Exata Definição*, in *Revista Brasileira*, nov. 1909.
- 1910 — *Evolução da Literatura Brasileira*, in *Revista Brasileira*, janeiro, 1910.
- 1945 — *Folclore Brasileiro*  
*Cantos Populares do Brasil.*  
*Contos Populares do Brasil*, José Olímpio, Rio.